



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco



Indicação 1173 / 2025

Nos termos do artigo 167 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Igarassu, o vereador Elvis Henrique indica à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Igarassu, Professora Elcione, que determine à Secretaria de Finanças, em conjunto com a Secretaria de Meio Ambiente ou Saúde, a realização de estudos técnicos e jurídicos visando à criação de um programa municipal de incentivo à adoção de animais por meio da concessão de desconto de até 20% no valor do IPTU residencial para contribuintes que adotarem cães ou gatos oriundos de ONGs, feiras de adoção ou projetos vinculados à Prefeitura.

JUSTIFICATIVA

É notório o crescimento da população de animais em situação de rua nas comunidades de Igarassu. Esses animais, além de estarem vulneráveis a maus-tratos, fome e acidentes, também podem representar riscos à saúde pública e à segurança de pedestres e motoristas.

Enquanto isso, ONGs, protetores independentes e ações como o "Dia do Peht" seguem trabalhando de forma voluntária e limitada, enfrentando superlotação e escassez de recursos.

Diversos municípios brasileiros têm adotado medidas de estímulo à adoção responsável como política pública, entre elas o desconto no IPTU como forma de incentivo à população. Essa proposta contribui não apenas com o bem-estar animal, mas também com a responsabilidade social e ambiental, reduzindo a quantidade de animais abandonados nas ruas da cidade.

Com a implantação do programa, o contribuinte que adotar um animal em condições regulares e mediante cadastro junto ao Município poderá ter benefício no seu IPTU, desde que mantenha os cuidados e condições adequadas ao animal, conforme fiscalização e critérios estabelecidos em decreto regulamentador.


Vereador Elvis Henrique
Câmara Municipal de Igarassu